



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 064/2024

SÚMULA: “Designa Agentes públicos para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Mirador, e dá outras providencias”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente ao que determina o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 .

RESOLVE

Art. 1º. – Ficam designados os servidores abaixo a função de Fiscal de Contratos Administrativos sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas e Contratos celebrados por esta Prefeitura Municipal de Mirador/PR oriundos de Licitações no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

SERVIDORES	FUNÇÃO
ADÉSIA ALVES TRINDADE	Fiscal de Contrato
AMANDA LETICIA FIGUEIRA	Fiscal de Contrato
CLEONEIDE BATISTA GAIA	Fiscal de Contrato
ELIAS ARRUDA BARBOSA	Fiscal de Contrato
EMERSON LUIZ DA COSTA	Fiscal de Contrato
FERNANDO TRINDADE CARVALHO	Fiscal de Contrato
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	Fiscal de Contrato
GEOVANA DAMINELLI DA SILVA	Fiscal de Contrato
IVAN WESSLER	Fiscal de Contrato
JEAN CARLOS DA SILVA SOUZA	Fiscal de Contrato
JULIANA ALEXANDRINO	Fiscal de Contrato
KETLIN DAVINIA PIRES DE SOUZA AZEVEDO	Fiscal de Contrato
MARCELO DÉRIO	Fiscal de Contrato
OTAVIANO GERALDINO BILACH	Fiscal de Contrato
PAULO HENRIQUE ESTEVAM	Fiscal de Contrato
RAYANA SILVA BENEDETTI	Fiscal de Contrato
RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO	Fiscal de Contrato

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04